



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura de Itapeçerica da Serra
Conselho Administrativo

ATO Nº 089/2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ato nº 089, de 8 de novembro de 2023, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

Membros: **Elaine Maria Boschi Andrade Santos**
Ivone Alves Teixeira
Kátia Cilene Miranda
Maria Cecília da Silva Szaz
Miguel Jesus Viana da Silva
Ronie Lourenço de Sousa
Rosana Brito da Silva Alves Moreira

Reunião realizada em 28 de julho de 2026, às 13h.

Pauta: Leitura da Ata do Conselho Fiscal e Leitura do Ofício nº 014/2026 - SA

Quórum: Quatro Conselheiros

Forma de Convocação: convocados por aplicativo de mensagem instantânea.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, os Conselheiros Administrativos, todos nomeados pelo Ato nº 089, de 8 de novembro de 2023 e Ato nº 016/2024 de 15/03/2024 convocados a comparecer nesta data previamente agendada, para com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, dar início aos trabalhos do Conselho. Aberta a reunião o presidente deu início à leitura da Ata do Conselho Fiscal, não havendo nenhuma questão no teor a ser pontuada, dá-se ciência. Prosseguindo passou-se a análise do Ofício nº 014/2026 - SA de 08.04.2026 que solicita a realização de cálculo atuarial dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com apoio do Sindicato de Classe, baseada na interpretação da atualização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB que ocorreu por meio das Leis Federais n. 15.360, de 2026, aos servidores constantes em planilha anexa ao processo apresentado, com vistas a subsidiar a Administração quanto aos impactos previdenciários decorrentes de eventual enquadramento. O Instituto de Previdência solicitou a Empresa Magma Assessoria parecer referente ao tema citado, a qual sugere a obrigatoriedade da manutenção de Plano de equacionamento do Déficit atuarial apurado, e que a inclusão de 55 servidores no grupo do magistério poderá agravar o déficit atuarial do RPPS em R\$ 6.874.235,42, elevando-o de R\$ 159.725.116,50 para R\$ 166.599.351,92, impactando em 5,4% , nos termos da Portaria MTP nº



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura de Itapeçerica da Serra
Conselho Administrativo

1.467/2022 e da Lei nº 9. 717/1998, devendo o Itaprev e o Ente procederem a formalização de plano de amortização observados os prazos e condições normativas. Assim, este Conselho opta em que seja informado o Plano de amortização do referido déficit atuarial, a fim de que não haja prejuízo ao RPPS e seus segurados. Participaram desse encontro as suplentes: Eva da Silva Conceição, Cristiane Kuzolitz e Márcia Baptista Ferreira de Oliveira, eu, Maria Cecília da Silva Szaz, lavrei a presente que segue assinada por todos.

Elaine Maria Boschi Andrade Santos – Membro

Ivone Alves Teixeira – Membro (Férias)

Katia Cilene Miranda – Membro (ausente)

Maria Cecília da Silva Szaz – Membro

Miguel Jesus Viana da Silva – Membro (ausente)

Ronie Lourenço de Sousa – Presidente

Rosana Brito da Silva Alves Moreira – Membro